



**BNP PARIBAS**

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O  
BNP PARIBAS MASTER IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**

**CNPJ/MF: 25.108.918/0001-80**

**Informações referentes a Setembro de 2024**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BNP PARIBAS MASTER IRF-M FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **BNP ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.** As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

1. **PÚBLICO-ALVO:** O FUNDO é destinado a receber aplicações, única e exclusivamente, de fundos de investimento ou de carteiras de títulos e valores mobiliários que sejam geridos pela GESTORA.
2. **OBJETIVOS DO FUNDO:** O objetivo precípua do FUNDO é atuar no sentido de proporcionar a seus cotistas valorizações de suas cotas mediante aplicações de recursos financeiros em carteira diversificada de ativos financeiros, tendo como parâmetro de rentabilidade o IRF-M (Índice de Renda Fixa de Mercado). O parâmetro mencionado acima não representa promessa ou garantia de rentabilidade.
3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**
  - a. Mínimo de 80% do patrimônio líquido do FUNDO ("PL") deve ser investido em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa, relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação de taxa de juros, de índice de preço, ou ambos (pós ou pré-fixados).
  - b. O fundo pode:



Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo	10.00% do Patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Sim
Limite margem de garantia/risco de capital	100.00% do Patrimônio líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1,000.00
Investimento adicional mínimo	R\$ 1,000.00
Resgate mínimo	R\$ 1,000.00
Horário para aplicação e resgate	15:30 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	R\$ 1,000.00
Período de carência	N/A
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data da disponibilização de recursos. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia úteis contados da data do pedido de resgate
Taxa de administração	0,18% a. a. sobre o PL do
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Taxa de performance	Não há



<b>Taxa total de despesas</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram 0.30% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/10/2023 a 30/09/2024. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bnpparibas.com.br">www.bnpparibas.com.br</a>
-------------------------------	--

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **R\$ 44,272,998.98** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

<b>Títulos públicos federais</b>	95.27% do Patrimônio líquido
<b>Derivativos</b>	75.07% do Patrimônio líquido
<b>Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais</b>	4.78% do Patrimônio líquido

6. **RISCO<sup>(1)</sup>:** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

Menor risco Maior risco

1                      2                      3                      4                      5



7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE<sup>(2)</sup>:**

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 36.67% no mesmo período o índice IRF-M variou 37.76%.** A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos. Em **1** desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IRF-M	Desempenho do fundo como % do IRF-M
2024	3.67%	3.90%	94.05%
2023	16.35%	16.51%	99.06%



2022	8.53%	8.82%	96.71%
2021	-2.22%	-1.99%	-110.45%
2020	6.77%	6.69%	101.14%

c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Varição percentual do IRF-M	Desempenho do fundo como % do IRF-M
Setembro	0.29%	0.34%	83.11%
Agosto	0.66%	0.66%	100.45%
Julho	1.32%	1.34%	98.20%
Junho	-0.31%	-0.29%	-105.84%
Maiο	0.63%	0.66%	95.82%
Abril	-0.58%	-0.52%	-110.27%
Março	0.48%	0.54%	89.61%
Fevereiro	0.45%	0.46%	97.87%
Janeiro	0.69%	0.67%	104.00%
Dezembro	1.46%	1.48%	98.82%
Novembro	2.45%	2.47%	99.26%
Outubro	0.35%	0.37%	93.71%
12 meses	8.14%	8.45%	96.38%

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024, você poderia resgatar R\$ 1,137.61 (hum mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), já deduzidos impostos no valor de R\$ 29.19 (vinte e nove reais e dezenove centavos).
- b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2.19 (dois reais e dezenove centavos).



9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	+3 anos	+5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1,331.00	R\$ 1,610.51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 6.58	R\$ 10.96
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 324.42	R\$ 599.55

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. **POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos para os segmentos de investidores institucionais, de acordo com o público alvo.

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.

O principal distribuidor será o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Não há conflito de interesses no esforço de venda.



**BNP PARIBAS**

**11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 11 3049-2820
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)
- c. **Reclamações:** [mesadeatendimento@br.bnpparibas.com](mailto:mesadeatendimento@br.bnpparibas.com)

**12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).

Você poderá acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: [ouvidoria@br.bnpparibas.com](mailto:ouvidoria@br.bnpparibas.com). O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 18h00.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

(1) O critério utilizado no preenchimento do item “alavancagem” é o percentual máximo da carteira do FUNDO depositado em margem de garantia nas clearings, conforme acordado entre ANBIMA e CVM.

(2) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento. Consideramos também a categoria à qual o fundo pertence. Adicionalmente ressaltamos que o risco informado não leva em conta o risco do FUNDO em relação a outros fundos equivalentes disponíveis no mercado, nem eventos econômicos atípicos que possam impactar a rentabilidade do FUNDO.



(3) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No “Exemplo Comparativo”, este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

(4) Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.

O campo referente ao “Limite de Alavancagem” desta Lâmina deverá ser lido como “Limite de Margem”, em conformidade com o entendimento do Ofício-Circular nº 7/2023/CVM/SIN